

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSÃO: SIM REDE DE POSTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.473.735/0001-81. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-042/2022. OBJETO: A área objeto da permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 285, no trecho DIV SC/RS (SERRA DA ROCINHA) ao ENTR AV. ULISSES GUIMARÃES (SÃO BORJA), subtrecho ENTR RS-512 (P/PEJUÇARA) - ENTR RS-155 (IJUI), SNV 285BRS0315, no km 457+330m, de painel simples no lado direito, com dimensões de 9,00m por 3,00m, em área lateral interna; no km 461+800m, de totem energizado no lado esquerdo, com dimensões de 20,210m (sendo 10,105m cada lado) por 3,25m, em área lateral interna; e no km 462+830m, de painel simples no lado esquerdo, com dimensões de 9,00m por 3,00m, em área lateral interna; perfazendo uma área total de 119,68 m2 (cento e dezenove metros e sessenta e oito centímetros quadrados), no município de Ijuí/RS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 05/04/2022, através do documento SEI nº 10994379. PREÇO: A PERMISSÃO pagará ao DNIT o valor global da permissão, em 01 (uma) parcela única, no valor equivalente a R\$ 9.566,55 (nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em até 20 (vinte) dias corridos, contados após a publicação do extrato no Diário Oficial da União. PRAZO: 01 (um) ano, conforme artigo 6º da Resolução nº 07/2021/DG/DNIT. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50610.005599/2020-10. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSÃO: SIM REDE DE POSTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.473.735/0001-81. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-043/2022. OBJETO: A área objeto da permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 116, no trecho DIV SC/RS (FIM PONTE S/RIO PELotas) ao FIM DA PONTE S/ RIO JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR), subtrecho ENTR BR-448(A)/RS118 (SAPUCAIA DO SUL) - ENTR BR-386(A) (CANOAS), SNV 116BRS3210, no km 258+400m, lado esquerdo, com dimensões de 20,210m (sendo 10,105m cada lado) por 3,25m, em área lateral interna, perfazendo uma área total de 65,68m2 (sessenta e cinco metros e sessenta e oito centímetros quadrados), no município de Esteio/RS, para fins de implantação de dispositivo publicitário (totem energizado). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 05/04/2022, através do documento SEI nº 10994397. PREÇO: A PERMISSÃO pagará ao DNIT o valor global da permissão, em 01 (uma) parcela única, no valor equivalente a R\$ 10.500,17 (dez mil e quinhentos reais e dezessete centavos), em até 20 (vinte) dias corridos, contados após a publicação do extrato no Diário Oficial da União. PRAZO: 01 (um) ano, conforme artigo 6º da Resolução nº 07/2021/DG/DNIT. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50610.006593/2020-60. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSÃO: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, inscrita no CNPJ sob o nº 92.802.784/0001-90. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - 10-022/2022. OBJETO: A área objeto da permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 290, no trecho ENTR BR-101(A) (OSÓRIO) ao ENTR BR-293(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL), subtrecho ENTR BR-470(A) - ENTR BR-470 (P/SÃO JERÔNIMO), SNV 290BRS0160, segmento do km 145+280m ao km 151+940m, lado esquerdo, numa extensão total de 6.660 metros por 0,50 metros de largura, e travessia no km 151+940m, com extensão de 60 metros (sendo 12m sobre faixa de rolamento e 48m em área lateral), por 0,50 metros de largura, perfazendo uma área total de 3.360 m2 (três mil trezentos e sessenta metros quadrados), no município de Arroio dos Ratos/RS, para fins de implantação de adutora de água tratada. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 04/03/2022, através do documento SEI nº 10675217. PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 188.297,40 (cento e oitenta e oito mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). A PERMISSÃO pagará ao DNIT o valor global da permissão, pela autorização do uso objeto da presente permissão, em parcelas anuais, conforme manifestação encaminhada em 03/03/22 (SEI 10662528), no valor equivalente a R\$ 18.829,74 (dezoito mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos) cada uma. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50610.002387/2014-32. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSÃO: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, inscrita no CNPJ sob o nº 92.802.784/0001-90. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - 10-021/2022. OBJETO: A área objeto da permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 158, no trecho ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)(INÍCIO PONTE S/RIO URUGUAI) ao FRONT BRASIL/URUGUAI (TERMINAL ADUANEIRO), subtrecho ENTR BR-287(A) (P/CAMOBÍ) - ENTR BR-392(B) (SANTA MARIA), SNV 158BRS1317, travessia no km 324+910m, com extensão de 77 metros (sendo 28m sobre a faixa de rolamento e 49m em área lateral), por 0,50 metros de largura, perfazendo uma área total de 38,5 m2 (trinta e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), no município de Santa Maria/RS, para fins de implantação de rede de esgotamento sanitário. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 04/03/2022, através do documento SEI nº 10675205. PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 1.957,90 (um mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). A PERMISSÃO pagará ao DNIT o valor global da permissão, pela autorização do uso objeto da presente permissão, em parcela única, no valor equivalente a R\$ 1.957,90 (um mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50610.000955/2010-37. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSÃO: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, inscrita no CNPJ sob o nº 92.802.784/0001-90. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - 10-041/2022. OBJETO: A área objeto da permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 158, no trecho ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)(INÍCIO PONTE S/RIO URUGUAI) ao FRONT BRASIL/URUGUAI (TERMINAL ADUANEIRO), subtrecho ENTR BR-287(A) (P/CAMOBÍ) - ENTR BR-392(B) (SANTA MARIA), SNV 158BRS1317, travessia no km 325+830m, com extensão de 108,40 metros sobre faixa de rolamento, por 0,50 metros de largura, perfazendo uma área total de 54,20 m2 (cinquenta e quatro metros e vinte centímetros quadrados), no município de Santa Maria/RS, para fins de implantação de rede de esgotamento sanitário. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 06/03/2022, através do documento SEI nº 11001763. PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 4.042,70 (quatro mil e quarenta e dois reais e setenta centavos). A PERMISSÃO pagará ao DNIT o valor global da permissão, pela autorização do uso objeto da presente permissão, em parcela única, conforme manifestação encaminhada em 31/03/2022 (SEI 10949027), no valor equivalente a R\$ 4.042,70 (quatro mil e quarenta e dois reais e setenta centavos). PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50610.006830/2021-73. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2022 - UASG 390070 - SUP.REG.RR - DNIT**

Número do Contrato: 780/2015.
Nº Processo: 50600.068202/2014-71.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 148/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DE RR - DNIT. Contratado: 92.779.503/0001-25 - CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A. Objeto: 9º termo aditivo ao contrato sr-00780/2015 de prorrogação dos prazos de execução e de vigência ao contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, elevando o prazo de execução para 2697 (dois mil seiscentos e noventa e sete) dias consecutivos e elevando o prazo de vigência para 2787 (dois mil setecentos e oitenta e sete). Passa a ter seu término de execução na data de 31/03/2023 e término de vigência na data de 29/06/2023. Vigência: 12/11/2015 a 29/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 181.154.100,00. Data de Assinatura: 25/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2022).

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2/2022-26**

Processo n.º 50009.000215/2022-32.

O Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima, torna público para conhecimento dos interessados a Homologação e Adjudicação da Cotação Eletrônica nº 02/2022-26 - Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e material de copa e cozinha para atender a Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima. Vencedor: Item 8: Conjunto de Painéis, no valor de R\$ 888,16 (oitocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) em favor de C.E.Q. Soluções Integradas Ltda., CNPJ: 21.456.693/0001-00. Item 9: Frigideira 25 cm, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Item 10: Frigideira 40 cm, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Item 11: Garrafa Térmica 1,8L, no valor de R\$ 424,60 (quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Item 12: Garrafa Térmica 1L, no valor de R\$ 190,98 (cento e noventa reais e noventa e oito centavos). Item 13: Leiteira 1,5L, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Item 14: Prato 24 cm, no valor de R\$ 1.599,95 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Item 15: Pano de Prato, no valor de R\$ R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais). Item 16: Panela de Pressão, no valor de 179,90 (cento e setenta e noventa e nove reais e noventa centavos) em favor de M7 DISTRIBUIDORA COM. E SERV. LTDA - CNPJ: 37.128.778/0001-90. Itens 1: Açúcar Mascavo, 2: Adoçante, 3: Cápsulas cafeteira) foram Cancelados/Fracassados.

MARCELO GEBER DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2022 - UASG 393025 - SUP.REG. SP - DNIT**

Número do Contrato: 808/2014.
Nº Processo: 50600.088863/2013-32.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 698/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SP - DNIT. Contratado: 59.598.029/0001-60 - ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTDA. Objeto: Termo aditivo de abertura de critério de pagamento do projeto básico e executivo da 15ª OAE, com o objetivo de corrigir o critério de pagamento do contrato firmado entre as partes no dia 03 de setembro de 2014, autorizado pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado de São Paulo. Vigência: 03/09/2014 a 14/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 268.557.266,91. Data de Assinatura: 28/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 393023 - SUP.REG. TO - DNIT**

Número do Contrato: 354/2020.
Nº Processo: 50623.001509/2019-39.
Pregão. Nº 75/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO TO - DNIT. Contratado: 19.758.779/0001-37 - ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A. Objeto: 2º termo aditivo referente a 2ª adequação de quantitativos com reflexo financeiro negativo e com preços novos ao contrato nº 0354/2020-23 de execução dos serviços de manutenção rodoviária (conservação / recuperação) do tipo PATO - plano anual de trabalho e orçamento na rodovia BR-153/TO e BR-235/TO. Vigência: 02/06/2020 a 02/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 33.687.229,09. Data de Assinatura: 05/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2022).

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**AVISO DE SUSPENSÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 275075**

Nº Processo: 51402107364202161. Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 16/03/2022. Objeto: Contratação de empresa de consultoria especializada em arqueologia para realização de serviços de levantamento, salvamento (resgate), análise laboratorial, monitoramento, obtenção de endosso institucional e destinação para a guarda definitiva de material arqueológico nas obras de construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste FICO.

VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS
Gerente de Licitações

(SIDE - 06/04/2022) 275075-27211-2022NE000898

